



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 42/2023 - Brasília/DF – 20 de outubro de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 528, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CLAUDIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 39.776-8, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 02/10/2023 a 31/10/2023. Processo SEI nº 00020-00021630/2019-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 550, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR GILSON MENDES MACIEL, matrícula nº 167.889-2, Técnico Jurídico, pela excelência nas atribuições desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho (Portaria Nº 296, de 21 de agosto de 2020 e outras anteriores) criado com o escopo de analisar contabilmente a Ação de Indenização nº 0005557-38.1996.8.07.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em fase de liquidação de sentença. Processo SEI nº 00020-00052074/2023-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 551, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR FRANCIANE SANTOS SILVA, matrícula nº 168.038-2, Analista Jurídica, pela excelência nas atribuições desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho (Portaria Nº 296, de 21 de agosto de 2020 e outras anteriores) criado com o escopo de analisar contabilmente a Ação de Indenização nº 0005557-38.1996.8.07.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em fase de liquidação de sentença. Processo SEI nº 00020-00052074/2023-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 552, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR SILVANA ALVES DA SILVA PORTO, matrícula nº 42.902-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela excelência nas atribuições desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho (Portaria Nº 296, de 21 de agosto de 2020 e outras anteriores) criado com o escopo de analisar contabilmente a Ação de Indenização nº 0005557-38.1996.8.07.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Processo SEI nº 00020-00052074/2023-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 553, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR DANIEL DO EGITO JESUS, matrícula nº 223.934-5, Analista Jurídico, pela excelência nas atribuições desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho (Portaria Nº 296, de 21 de agosto de 2020 e outras anteriores) criado com o escopo de analisar contabilmente a Ação de Indenização nº 0005557-38.1996.8.07.0001, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em fase de liquidação de sentença. Processo SEI nº 00020-00052074/2023-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 555, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Despacho – PGDF/SEGER (124496561), RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias de ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.354-0, Gerente de Administração Predial e Controle da Frota, da Diretoria de Logística e Documentação, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 16/10/2023 a 30/10/2023, referente ao primeiro período de 2023, por motivo de necessidade do serviço. A fruição desse período fica remarcada para 06/11/2023 a 20/11/2023. Processo SEI nº 00020-00034644/2023-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 556, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE FIGUEREDO DE ARAÚJO, matrícula nº 232.492-X, Procurador do Distrito Federal Categoria II, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, a partir do dia 16/10/2023 em razão de vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00058220/2023-52.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 561, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR LEONICE MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula nº 154.516-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, pela excelência nas considerações técnicas realizadas no Processo nº 0702707-44.2018.8.07.0018, em que foi afastada perícia judicial, a fim de se reconhecer que o objeto da ação constitui terra devoluta de propriedade pública.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 562, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR ÉRICA YAEKO INADA, matrícula nº 138.804-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, pela excelência nas considerações técnicas realizadas no Processo nº 0702707-44.2018.8.07.0018, em que foi afastada perícia judicial, a fim de se reconhecer que o objeto da ação constitui terra devoluta de propriedade pública.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 567, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JANAÍNA CARLA DOS SANTOS MENDONÇA, matrícula nº 140.671-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, referente ao 1º quinquênio, no período de 19/10/2023 a 17/11/2023. Processo SEI nº 00020-00055812/2023-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 568, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, matrícula nº 174.894-7, Procurador do Distrito Federal, referente ao 2º quinquênio, no período de 01/11/2023 a 30/11/2023. Processo SEI nº 00020-00051515/2022-17.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 569, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIANA GOMES SASAKI, matrícula nº 224.115-3, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 2º quinquênio, no período de 09/11/2023 a 08/12/2023. Processo SEI nº 00020-00000758/2022-97.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 572, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR HENRIQUE ALVES FRANCA, matrícula nº 249.502-3, Analista Jurídico, para substituir o Diretor da Diretoria de Grandes Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/10/23 a 11/10/23, em razão de dispensa eleitoral do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00050652/2023-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 574, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, matrícula nº 140.552-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe do Consultivo em Matéria de Pessoal, Meio Ambiente e Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 30/10/2023 a 13/11/2023, em razão de a titular do cargo estar substituindo o Procurador-Geral Adjunto do Consultivo. Processo SEI nº 00020-00057067/2023-46.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 575, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Câmara de Mediação e Conciliação, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024, em razão de férias da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00056997/2023-82.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 576, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ANDREA DA SILVA FERREIRA MAGALHÃES, matrícula nº 221.841-0, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, para substituir a Diretora, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos os afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 267, de 12 de junho de 2019, publicada no Boletim Interno nº 22, de 18 de junho de 2019, página 01. Processo SEI nº 00020-00019824/2019-05.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 577, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR GILSON MENDES MACIEL, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, matrícula nº 167.889-2, na Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00060132/2023-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO CONTENCIOSO**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

Cria o Núcleo Estratégico e o Núcleo Geral no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais (PROSEG), e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que conferem o art. 18, § 1º, o art. 132 e o art. 133, todos da Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Estratégico e o Núcleo Geral no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal de Segurança Pública e Estatutos Especiais (PROSEG).

Art. 2º Os núcleos listados no art. 1º desta Instrução Normativa são compostos por procuradores e servidores designados pelo Procurador-Chefe da PROSEG, observados critérios objetivos de quantidade e complexidade das ações que lhe sejam submetidas.

Art. 3º Os núcleos de que trata o art. 1º desta Instrução Normativa subordinam-se diretamente ao Procurador-Chefe da PROSEG, a quem compete distribuir-lhes as ações, observado o equilíbrio de cargas no caso de núcleos formados por mais de um procurador, aprovar modelos de petições e expedientes e definir estratégias de atuação, além do exercício das demais atribuições regulamentares e regimentais.

Art. 4º Os núcleos especializados de atuação contenciosa configuram mera organização estratégica da distribuição de cargas processuais, não resultando em alteração estrutural, permanecendo os procuradores lotados e servidores que lhes sejam designados lotados na PROSEG e subordinados diretamente ao respectivo Procurador-Chefe.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

IDENILSON LIMA DA SILVA

Procurador-Geral Adjunto do Contencioso

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de 100 discos SSD (Solid State Drive) de 2,5 polegadas.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de 100 discos SSD (Solid State Drive) de 2,5 polegadas, objeto do Processo SEI nº 00020-00050919/2023-74, os seguintes servidores:

1. DANIEL DA SILVA CABRAL, matrícula nº 225.800-5, da Diretoria de Infraestrutura e Segurança da Informação, como Integrante Requisitante e Técnico;

2. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Contratos, como Integrante Administrativo;

3. LUIS CLAUDIO FIGUEIRA MENDES JUNIOR, matrícula nº 251.439-7, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Designa executores da Nota de Empenho 2023NE00486

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência contida no art. 2º, XII, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente de Administração Predial e Controle da Frota, matrícula nº 244.357-0 e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula nº 252.066 -4, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00486 firmada entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Art. 2º. O fiscal exercerá suas atividades na forma estabelecida no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Designa executores da Nota de Empenho referente ao curso denominado “E-Social – Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento e Conceitos Básicos sobre EFD-REINF/DCTFWEB”.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00496 (ID SEI 124854368), constante no Processo nº 00020-00053758/2023-71, que trata da participação de integrantes da PGDF no curso denominado “E-Social – Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme estabelece o Manual de Orientações do eSocial S-1.1 e Conceitos Básicos sobre EFD-REINF/DCTFWEB em Conformidade com as IN's 2.133/2023, 2.043/2021, 2.005/21 e 2094/22”, sob a coordenação da IOC CAPACITAÇÃO LTDA, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 123386972).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto

ORDEN DE SERVIÇO Nº 159, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Designa servidores para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital multidomínio SSL SAN (Secure Sockets Layer - Subject Alternative Name) e certificado digital SSL Wildcard

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital multidomínio SSL SAN (Secure Sockets Layer - Subject Alternative Name) e certificado digital SSL Wildcard, objeto do Processo SEI nº 00020-00057648/2023-88, os seguintes servidores:

1. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula nº 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção, como Integrante Requisitante e Técnico;
2. GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, matrícula nº 240.583-0, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos, como Integrante Administrativo;
3. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula nº 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação, como Integrante Administrativo.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme o § 3º, do art. 30, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto

ORDEN DE SERVIÇO Nº 161, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Designa executores da Nota de Empenho referente ao curso denominado “Curso EFD-Reinf e DCTFWeb”.

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00501 (ID SEI 125082562), constante no Processo nº 00020-00058196/2023-51, que trata da participação de integrantes da PGDF no curso denominado “Curso EFD-Reinf e DCTFWeb com enfoque prático na escrituração no E-CAC na EFD-Reinf lançamentos dos novos eventos R-4010 e R-4020 e a escrituração complementar para o eSocial relativo a empregado com vínculo (diárias, ajuda de custos, etc) e sem vínculo (autônomos, MEI, consultores, etc). Especificidades Estados/DF e Municípios versus União”, sob a coordenação da GD TREINAMENTOS LTDA, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 124780552).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



PGDF PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral